



Portaria n.º 499, de 18 de maio de 2026.

Nomeia servidora **ANA CLARA RODRIGUES DE GOES** em caráter efetivo, sujeito ao Estágio Probatório no cargo de Escriurário.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a Lei Municipal n.º 2530/99, criou os novos cargos do quadro Administrativo e estabeleceu como regime jurídico único, o Estatutário, regido pela Lei Municipal n.º 1221 de 24 de julho de 1974 e subsequente Legislação Modificadora;

Considerando a realização do Concurso Público, através do Edital n.º 01/2023 realizado nos termos da legislação em vigor e conseqüentemente a homologação pelo Sr. Prefeito;

Considerando que a abaixo relacionada se submeteu aos exames de aptidão física e mental, encontrando-se apta para a Posse do Cargo, com início do Exercício para o dia 18 de maio de 2026;

Considerando finalmente que deu cumprimento ao disposto no artigo n.º 14 da Lei Municipal n.º 1221/74;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, em caráter efetivo, sujeito ao Estágio Probatório, a Sra. **ANA CLARA RODRIGUES DE GOES**, R.G. n.º 60.062.115-7, para o cargo de Escriurário, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, fazendo jus aos vencimentos do padrão 06 (seis), do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Itararé, Lei n.º 2530, de 08 de julho de 1999, a partir do dia 18 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 18 de maio de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA
Secretário de Administração

E.C.

